Ata da reunião extraordinária do colegiado do curso de Sistemas de Informação
11 de agosto de 2023

O colegiado do curso de Sistemas de Informação se reuniu no dia 11 de agosto de 2023, 14h, para tratar do seguinte assunto:

* Análise e decisão de diversas solicitações de quebra de pré-requisito.

Além do coordenador, estavam presentes nesta reunião os membros do colegiado José Eduardo De Lucca, Maicon Rafael Zatelli, Gerson Rizzatti Jr, Mauricio Floriano Galimberti, Odorico Machado Mendizabal, Cristina Meinhardt.

Foram analisados os pedidos de solicitação de três alunos: Daniel Castagna Santos (20100838), Petterson Pereira Rosa (20105097), Victor Luiz Souza (21105576).

As solicitações dos alunos foram analisadas com base na documentação anexada às solicitações e com base no Art. 44 da Resolução 017/Cun/97:
“**Art. 44.** - A efetivação da matrícula somente poderá ocorrer com ausência de choques de horários e o cumprimento dos pré-requisitos.
Parágrafo único - O Colegiado do Curso poderá autorizar a quebra de pré-requisitos em caso excepcional.”

As decisões do colegiado foram a seguinte:
1. Negar a quebra de pré-requisito para Daniel Castagna Santas. Depois de analisada a documentação, a solicitação foi colocada em votação. Os professores negaram a solicitação por unanimidade sob justificativa de que uma anuência do professor da disciplina a ser cursada não é suficiente para considerar tal caso como excepcional;
2. Aprovar a quebra de pré-requisito para Petterson Rosa. Depois de analisada a documentação, a solicitação foi colocada em votação. A solicitação foi aprovada por maioria dos votos (5 votaram a favor da quebra do pré-requisito e 2 votaram contra) sob a justificativa de que uma carta do professor da disciplina a ser cursada dando anuência e mais o histórico da UFSC comprovando que o aluno realizou a disciplina na UFSC pelo menos uma vez e com uma nota igual a 5,5 é suficiente para considerar tal caso como excepcional;
3. Negar a quebra de pré-requisito para Victor Souza. Depois de analisada a documentação, a solicitação foi colocada em votação. A solicitação foi negada por maioria dos votos (1 votou a favor da quebra do pré-requisito e 6 votaram contra) sob a justificativa de que o estudante faria uma disciplina de outro curso que exige 90 horas/aula de um conteúdo específico da disciplina que é seu pré-requisito, no entanto, o estudante possui somente 72 horas/aula deste mesmo conteúdo, e portanto, não é suficiente para considerar tal caso como excepcional.

Em anexo a esta ata, estão as documentações analisadas para cada caso (as páginas 2, 3 e 4 correspondem à documentação analisada para o Daniel; as páginas 5 e 6 correspondem à documentação analisada para o Petterson; e as páginas 7, 8, 9 e 10 correspondem à documentação analisada para o Victor).

A reunião foi encerrada às 15.30h.

Eu, Álvaro Junio Pereira Franco, lavrei esta ata e assino junto com os presentes.

Gmail **Álvaro Franco <alvarojunio@gmail.com>**

Fwd: Re: Quebra de pré requisito para INE5644 Data Mining 2023.2

4 messages

daniel.castagna.santos@grad.ufsc.br <daniel.castagna.santos@grad.ufsc.br> Thu, Aug 3, 2023 at 10:01 PM

To: Alvaro Junio Pereira Franco <alvaro.junio@ufsc.br>

Bom dia professor Alvaro,

Gostaria de saber se eu consigo me matricular na disciplina INE5644 com quebra de pré requisito.

Já conversei com o professor Jônata,

Seria possível me incluir na turma?

Obrigado,

-------- Mensagem original --------

Assunto: Re: Quebra de pré requisito para INE5644 Data Mining 2023.2
Data:28.07.2023 11:13
De:Jônata Tyska Carvalho <jonata.tyska@ufsc.br>
Para:daniel.castagna.santos@grad.ufsc.br

Oi Daniel,

tudo bem? Da minha parte não vejo problema nessa quebra, tens a minha anuência.

Abraço

On Tue, Jul 18, 2023 at 9:33 PM <daniel.castagna.santos@grad.ufsc.br> wrote:

> Boa noite professor, tudo bem?
>
> Sou aluno de sistemas (20100838) e eu gostaria muito de cursar a disciplina INE5644 Data Mining.
> Hoje atuo como engenheiro de dados em um time que faz sistemas de recomendação para marketplaces como netshoes, casasbahia, e essa disciplina me agregaria muito desde já. Entretanto me falta um dos pré requisitos INE5633 Sistemas Inteligentes.
>
> Contudo, acredito conseguir acompanhar a disciplina com desenvoltura, pois tenho fluência em python, pandas, numpy, pyspark, SQL, além de alguns cursos online voltados para a área de dados.
>
> Bom, gostaria de saber se você consideraria me dar quebra de pré-requisito para eu cursar essa disciplina nesse semestre 2023.2?
>
> Obrigado,
>
> Daniel Castagna Santos

--

Jônata Tyska Carvalho, PhD
Professor at Federal University of Santa Catarina (UFSC)
Technological Center (CTC) - Informatics and Statistics Department (INE)
Room 404 - Phone +55 48 3721 4728
Florianópolis - Brazil

https://tyska.prof.ufsc.br

Associate Researcher at the Institute of Cognitive Sciences and Technologies (ISTC)
Laboratory of Autonomous Robotics and Artificial Life (LARAL)
National Research Council (CNR) - Rome - Italy

Cristian Koliver <cristian.koliver@ufsc.br> Mon, Aug 7, 2023 at 5:30 PM
Reply-To: cristian.koliver@ufsc.br
To: daniel.castagna.santos@grad.ufsc.br
Cc: Alvaro Junio Pereira Franco <alvaro.junio@ufsc.br>

Oi Daniel!

Não é possível. Sua solicitação deve ser analisada pelo colegiado do SIN em assembleia, provavelmente nesta sexta-feira.

Atenciosamente,

Cristian

Em 07.08.2023 15:00, daniel.castagna.santos@grad.ufsc.br escreveu:

> Boa tarde professor,
>
> No ajuste de matricula pedi quebra de pré requisito para INE5644, já conversei com o professor Jonata.
>
> é possível me incluir na turma?
>
> Abraços,
>
> [Quoted text hidden]

--

https://ine.ufsc.br/docentes/

---

daniel.castagna.santos@grad.ufsc.br <daniel.castagna.santos@grad.ufsc.br> Tue, Aug 8, 2023 at 8:27 AM
To: cristian.koliver@ufsc.br
Cc: Alvaro Junio Pereira Franco <alvaro.junio@ufsc.br>, Jônata Tyska Carvalho <jonata.tyska@ufsc.br>

Bom dia Cristian, certo, entendido.

Existe algo que eu possa fazer, antecipadamente, para defender minha matricula perante a assembleia do colegiado?

Ou apenas aguardar?

Valeu,

[Quoted text hidden]

Cristian Koliver <cristian.koliver@ufsc.br> Tue, Aug 8, 2023 at 8:36 AM
Reply-To: cristian.koliver@ufsc.br
To: daniel.castagna.santos@grad.ufsc.br
Cc: Alvaro Junio Pereira Franco <alvaro.junio@ufsc.br>, Jônata Tyska Carvalho <jonata.tyska@ufsc.br>

Bom dia!

Não existe.

abraço,

Cristian

[Quoted text hidden]

--

https://ine.ufsc.br/docentes/

Assunto: Solicitação de Quebra de Pré-Requisito

Prezados membros do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação,

O motivo pelo qual me dirijo a este Colegiado é para solicitar uma exceção às regras de pré-requisitos do curso, a fim de permitir a matrícula do aluno Petterson Pereira da Rosa, matrícula UFSC 20105097, na disciplina INE5681 - Modelagem e Automação de Processos de Negócios, mesmo sem ainda ter concluído com aprovação a disciplina pré-requisito, que é INE5608 - Análise e Projeto de Sistemas.

Como professor da disciplina INE5681 e supervisor do LSC - Laboratório de Sistemas de Conhecimento, que comporta o Núcleo EAPn - Escritório de Automação de Processos de Negócios, gostaria de enfatizar a importância e singularidade da atividade de estágio que o aluno Petterson desempenha na qualidade de bolsista do nosso laboratório. O referido estágio tem proporcionado a ele uma oportunidade valiosa para aplicar e desenvolver seus conhecimentos em um ambiente prático e profissional, o que é de grande relevância para sua formação acadêmica e sua futura carreira, além do fato de ser o único bolsista remanescente, em 2023, que poderá fazer a transferência de conhecimento para os novos bolsistas que serão contratados no segundo semestre de 2023.

Gostaria de apresentar alguns argumentos em favor da quebra do pré-requisito para o referido aluno:

-O aluno já cursou a disciplina pré-requisito, obtendo conceito 5.5, cujo desempenho se aproxima da aprovação. O resultado alcançado demonstra que ele possui um conhecimento satisfatório dos conteúdos abordados na disciplina, ao menos para fins de pré-requisitos para cursar a disciplina INE5681;

-Embora o pré-requisito em questão seja desejável e possa oferecer uma base teórica complementar, não é imprescindível para o bom desempenho do aluno na disciplina INE5681. O aluno, ao realizar o estágio no LSC (EAPn), tem a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos práticos, o que pode ser igualmente valioso e relevante para o desenvolvimento das habilidades necessárias;

-A quebra do pré-requisito possibilitará ao aluno uma experiência de aprendizagem mais personalizada e direcionada às suas necessidades acadêmicas e profissionais. Além disso, permitirá que ele mantenha o ritmo de suas atividades no laboratório, o que é fundamental para a continuidade dos projetos em andamento.

Diante do exposto, peço a gentileza de que os membros do Colegiado do Curso Sistemas de Informação considerem a relevância e o mérito dessa solicitação. Acredito que conceder essa permissão ao aluno Petterson Pereira da Rosa será benéfico tanto para sua formação acadêmica quanto para o LSC (EAPn), o qual certamente continuará a se beneficiar de sua contribuição significativa.

Fico à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou fornecer informações adicionais, caso necessário. Agradeço sinceramente pela atenção dispensada a esta solicitação.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
Mauricio Floriano Galimberti
Data: 02/08/2023 16:22:40-0300
CPF: ***.992.310-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Prof. Maurício FLORIANO GALIMBERTI - m.f.galimberti@ufsc.br
Professor da Disciplina INE5681 - Modelagem e Automação de Processos de Negócio
Supervisor do LSC (EAPn)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

HISTÓRICO SÍNTESE DE GRADUAÇÃO

Matrícula: **20105097** Aluno: **Petterson Pereira da Rosa**

Nascimento: **11/10/1995** Sexo: **Masculino** Natural:**Florianopolis/SC** Nacionalidade:**Brasileira**
Identidade: **5110362** Orgão: **SSP/SC** CPF:**091.250.249-57** Ingresso:**Chamada vestibular**
Situação: **Regular** Currículo:**2011/1** Carga Horária:**3600**
Curso: **238** **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (noturno)**

Semestre 2020/1

	Disciplina	Nota	H/A	Fr	Tipo
EGC5015	Teoria Geral de Sistemas	9.5	72	FS	Ob

IA - **9,50** (!)IAA - **9,50** IAP - **9,50** H/A (total = **72** aprov = **72**)

Semestre 2020/2

	Disciplina	Nota	H/A	Fr	Tipo
CAD5103	Administração I	10.0	72	FS	Ob
CAD5240	Aspectos Comportamentais do Empreendedor	10.0	36	FS	Ob
INE5601	Fundamentos Matemáticos da Informática	7.5	72	FS	Ob
INE5602	Introdução à Informática	9.0	72	FS	Ob
INE5603	Introdução à Programação Orientada a Objetos	10.0	108	FS	Ob

IA - **9,30** (!)IAA - **9,50** IAP - **9,33** H/A (total = **432** aprov = **432**)

Semestre 2021/1

	Disciplina	Nota	H/A	Fr	Tipo
EGC5036	Marketing Pessoal e Empreendedorismo	8.0	36	FS	Ob
INE5605	Desenvolvimento de Sistemas Orientados a Objetos I	7.0	108	FS	Ob

IA - **7,25** (!)IAA - **9,50** IAP - **8,81** H/A (total = **576** aprov = **576**)

Semestre 2021/2

	Disciplina	Nota	H/A	Fr	Tipo
EGC5009	Geração de Idéias e Criatividade em Informática	10.0	54	FS	Ob
EPS5211	Programação Econômica e Financeira	8.5	54	FS	Ob
INE5606	Probabilidade e Estatística	8.0	72	FS	Ob
INE5607	Organização e Arquitetura de Computadores	9.0	72	FS	Ob

IA - **8,82** (!)IAA - **9,50** IAP - **8,81** H/A (total = **828** aprov = **828**)

Semestre 2022/1

	Disciplina	Nota	H/A	Fr	Tipo
INE5609	Estruturas de Dados	3.5	108	FS	Ob
INE5646	Programação para Web	8.5	72	FS	Ob
INE5649	Técnicas Estatísticas de Predição	7.0	72	FS	Ob
INE5659	Gestão Estratégica de Tecnologias, Informação e Comunicação	6.5	72	FS	Ob

IA - **6,05** IAA - **6,68** IAP - **8,50** H/A (total = **1152** aprov = **1044**)

Semestre 2022/2

	Disciplina	Nota	H/A	Fr	Tipo
EGC5263	Finanças Pessoais	7.5	72	FS	Ex
INE5609	Estruturas de Dados	8.5	108	FS	Ob
INE5621	Informática e Sociedade	1.0	36	FS	Ob

IA - **6,91** IAA - **6,76** IAP - **8,44** H/A (total = **1368** aprov = **1224**)

Semestre 2023/1

	Disciplina	Nota	H/A	Fr	Tipo
INE5608	Análise e Projeto de Sistemas	5.5	72	FS	Ob
INE5611	Sistemas Operacionais	6.0	72	FS	Ob
INE5613	Bancos de Dados I	6.0	72	FS	Ob
INE5670	Desenvolvimento de Sistemas Móveis e Embarcados	8.0	72	FS	Ob

IA - **6,37** IAA - **6,64** IAP - **8,18** H/A (total = **1656** aprov = **1440**)

Prazo máximo para integralização curricular:	16
Semestres Cursados:	3
Semestres Revalidados:	0
Semestres de prorrogação. (Art. 61 e 62 Resolução 17/CUn/97):	0
PDIC (Prazo disponível para integralização curricular):	13
Provável semestre de formatura:	2024/1

Observação: O aluno de graduação é considerado aprovado numa disciplina se obtém frequência suficiente (FS) e nota final igual ou superior a 6.0. A escala de notas é de 0.0 a 10.0. Quando formado somente as disciplinas com aprovação constarão do histórico escolar (Art.81 Resolução 17/CUn/97).

Legenda:

Ob = Obrigatória, Op=Optativa, Ex=Extracurso, Rv=Revalidada, (I) = Incompleto, (R) = Dispensa EFC, (V) = Atividade Complementar, (S) = Abandono com Aproveitamento, (FI) = Frequencia Insuficiente, IA = Índice de Aproveitamento Semestral, IAA = IA acumulado, IAP = IA acumulado das disciplinas aprovadas, H/A = Horas Aula

(!) = IAA conforme Resolução Normativa Nº 147/2020/CUn, de 22/12/2020

Universidade Federal de Santa Catarina, recredenciada: Portaria nº 134/2013/MEC, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2013, pág. 34, seção 01.
Curso reconhecido pela portaria/MEC nº 2691 de 02/09/2004, publicado no DOU de 03/09/2004. Renovação de Reconhecimento do Curso: Port. nº 2159 de 06/12/2010, DOU 07/12/2010.

Florianópolis, 2 de Agosto de 2023

A autenticidade desse documento pode ser verificada no endereço "http://www.cagr.ufsc.br/autenticidade" informando o seguinte código: 395318-45000004147873

Emitido por: Petterson Pereira da Rosa

1) Identificação

Disciplina: INE5608 - Análise e Projeto de Sistemas
Turma(s): 04238A
Carga horária: 72 horas-aula Teóricas: 52 Práticas: 20
Período: 1° semestre de 2023

2) Cursos

- Sistemas de Informação (238)

3) Requisitos

- Sistemas de Informação (238)
  - INE5609 - Estruturas de Dados
  - INE5609 - Estruturas de Dados

4) Professores

- Ricardo Pereira e Silva (ricardo.silva@ufsc.br)

5) Ementa

Análise de requisitos: requisitos funcionais e requisitos não-funcionais; técnicas para levantamento e representação de requisitos, incluindo casos de uso. Modelagem OO: classe, atributo, associação, agregação e herança. Projeto OO: técnicas para projeto; padrões de projeto, componentes e frameworks; projeto de arquitetura; mapeamento objeto-relacional. Linguagem de especificação orientada a objetos. Métodos de análise e projeto orientados a objetos. Desenvolvimento de um software OO.

1) Identificação

Disciplina: INE5417 - Engenharia de Software I
Turma(s): 04208A, 04208B
Carga horária: 90 horas-aula Teóricas: 55 Práticas: 35
Período: 2º semestre de 2023

2) Cursos

- Ciências da Computação (208)

3) Requisitos

- Ciências da Computação (208)
    - INE5408 - Estruturas de Dados

4) Professores

- Ricardo Pereira e Silva (ricardo.silva@ufsc.br)

5) Ementa

Análise de requisitos: requisitos funcionais e requisitos não-funcionais; técnicas para levantamento e representação de requisitos, incluindo casos de uso. Modelagem OO: classe, atributo, associação, agregação e herança. Projeto OO: técnicas para projeto; padrões de projeto, componentes e frameworks; projeto de arquitetura; mapeamento objeto-relacional. Linguagem de especificação orientada a objetos. Métodos de análise e projeto orientados a objetos. Desenvolvimento de um software OO.

Gmail **Álvaro Franco <alvarojunio@gmail.com>**

Solicitação de Quebra de Pré-requisito para Disciplina INE5419 - Engenharia de Software II

1 message

souza.victor@grad.ufsc.br <souza.victor@grad.ufsc.br> Thu, Aug 10, 2023 at 5:35 PM
To: Alvaro Junio Pereira Franco <alvaro.junio@ufsc.br>, Cristian Koliver <cristian.koliver@ufsc.br>

Prezados membros da Coordenação de Sistemas de Informação,

Gostaria de expressar meu interesse em cursar a disciplina INE5419 - Engenharia de Software II neste período letivo e, para tal, gostaria de solicitar uma análise especial para a quebra de pré-requisito em relação à disciplina INE5417 - Engenharia de Software I.

Minha justificativa para a solicitação da quebra de pré-requisito é baseada em um conjunto de elementos que demonstram a equivalência entre as duas disciplinas, proporcionando-me as condições necessárias para cursar Engenharia de Software II. Com base nos seguintes pontos, gostaria de apresentar minha argumentação:

1. Ementas Iguais no Plano de Ensino: Verifiquei que as ementas das duas disciplinas são idênticas, abordando os mesmos conceitos e tópicos fundamentais.

2. Plataforma Moodle e Conteúdo de Vídeo Aulas: Ambas as disciplinas têm o mesmo layout e conteúdos disponíveis em seus respectivos moodles, compartilhando tópicos, vídeo aulas, dentre outros materiais. Isso demonstra uma consistência na abordagem pedagógica.

3. Trabalhos e Jogos Proibidos Iguais: Os trabalhos e jogos proibidos, que são elementos cruciais da avaliação, são os mesmos nas duas disciplinas. Isso indica que o conhecimento adquirido em uma disciplina é testado da mesma maneira.

4. Cronograma de Aulas Equivalente: Analisando o cronograma de aulas, é possível observar que o planejamento semanal para ambas as disciplinas é quase idêntico, sugerindo que o conteúdo e o ritmo de ensino são similares.

5. Apresentação da disciplina pelo Professor: No começo da disciplina, o professor informa que o conteúdo essencial está contido nas video aulas, que são as mesmas em ambas as disciplinas, reforçando a similaridade dos cursos. Considerando os cronogramas em anexo, é possível perceber a veracidade da informação mencionada acima, visto que as playlists semanais e as vídeo-aulas indicadas são as mesmas.

6. Trabalho em Grupo em Conjunto e Avaliação Equivalente: Existe, com precedentes, a possibilidade de formar grupos de trabalho com estudantes de ambas as disciplinas, demonstrando que na prática há uma relação bidirecional na avaliação das habilidades e conhecimento, que de fato ocorrem em conjunto e com os mesmos critérios nas duas disciplinas.

Ademais, é possível perceber ao analisar as trilhas curriculares de ambos os cursos que, com exceção das disciplina INE5417 e INE5608, todas disciplinas que tem como pré-requisito as mesmas são equivalentes de forma bidirecional no eixo SIN - CCO, vide o PPC dos cursos, sendo formalmente reconhecidas pelo Departamento e pela Coordenação dos dois cursos como passíveis de proporcionar as mesmas experiências e aprendizados para os alunos. Dessa maneira, parece contra intuitivo que os pré-requisitos para as mesmas sejam diferentes e que não haja possibilidade de quebra de pré-requisito.

Diante dos argumentos apresentados, solicito a gentileza de considerar minha solicitação de quebra de pré-requisito para a disciplina INE5419 - Engenharia de Software II.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este assunto e fico à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária para avaliar minha solicitação.

Segue em anexo os cronogramas das duas disciplinas, uma captura da tela do moodle de ambas as disciplinas e da ementa.

Atenciosamente,

Victor Luiz de Souza

21105576

6 attachments

Moodle-ES1.png
323K

Moodle-APS.png
517K

Ementa-ES1.png
164K

Ementa-APS.png
90K

ine5608_CRONOGRAMA_2023_1p.pdf
32K

ine5417_CRONOGRAMA_2023_2_PLAYLIST.pdf
158K